



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 31, de 4 de agosto de 2021

Concede progressão por mérito ao servidor Jairo Locatelli Lima.

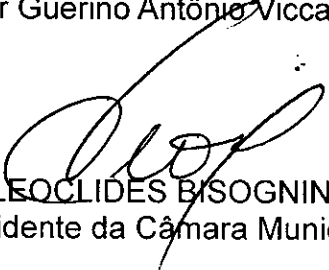
A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

RESOLVE:

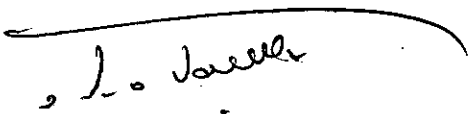
Art. 1° - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a 1° de junho de 2021, ao servidor Jairo Locatelli Lima, nomeado pelo Ato n° 29, de 25 de maio de 2015, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "A" para a Referência "B" do Nível NFM-IV do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de agosto de 2021.


LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal


PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente


MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário


VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário

Publicação:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.982 de 05.08.2021, pág. 30.

ATO 031/2021

AUTORIA: Poder Legislativo

